

PLANO DE TRABALHO

RECURSO ESTADUAL

CUSTEIO

2021



PLANO DE TRABALHO PARA RENOVAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO

I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Las São Vicente do Paulo

Endereço: Rua Saudade nº 531

Bairro: Centro

Município: Atinópolis CEP: 14.250-000

Fone/Fax: Fone: (16) 3605-0500

E-mail: laspaulinopolis@gmail.com

CNPJ nº: 45.295.857/0001-40 Ativo: Sim (X) Não ()

Inscrito no C.W.A.S. sob o nº: 000 Validade: 31/12/2021

Inscrito no Conselho Municipal de Idoso nº: 001 Validade: 31/12/2021

CIEBIS validade: 31/03/2022

Endereço onde vai ser exercido o trabalho: Rua Saudade 531 Centro - Atinópolis

SP - CEP: 14.250-000 Telefone: 16-3605-0500

II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do Presidente: José Alberto Rozendo de Figueiredo

Endereço: Rua Anita Garibaldi nº 66

CEP: 14.250-000

Telefone: Celular: (16) 99688565 - (16) 3605-0692

Município: Atinópolis

E-mail: laspaulinopolis@gmail.com

RG: 5.664.554-2 CPF: 746.303.344-15

III – CARACTERIZAÇÃO SÓCIO ECONÔMICA

1) Localização

Lar são Vicente de Paulo, situado no neste município de Altinópolis, à Rua Saudade, 531 – Centro.

2) Área de Abrangência: Atende e idosos do município de Altinópolis, encaminhados pelo CRAS ou não, e também idosos que residiam em outras cidades, mas que já foram moradores de Altinópolis e que tenham familiares neste município; em casos emergenciais avalia solicitações oriundas de instituições regionais a serem fechadas (respeitando-se as normatizações de triagem desta ILPI)

3) Caracterização sócia – econômica da população da área de abrangência.

Pessoas de ambos os sexos com 60 anos ou mais, que estejam impossibilitados de serem cuidados por seus familiares em decorrência fatores socioeconômicos, estruturais familiares, devido debilidade física do cuidador ou a impossibilidade de arcar com pagamento de cuidador especializado ou não.

4) Caracterização da população atendida

Segmento: Idoso

Faixa Etária: 60 anos ou mais

Regime de Atendimento: ILPI – 24 horas Horário de Atendimento: 24 horas diárias

Sexo: Feminino/Masculino

Capacidade: 24 pessoas

Lotação Média Mensal: 20

Atendimento atual: 17

Característica socioeconômica – Em sua maioria pessoas em situação de vulnerabilidade social – população de baixa renda (até dois salários mínimos) – Alguns possuem rendimento com descontos devido a créditos consignados contratados antes da internação.

IV – DESCRIÇÃO DO PROJETO

1) Nome do Projeto: Concessão de Repasse de Recurso Financeiro para aquisição de alimentos

2) Prazo de Execução:

12 meses (01/01/2021 a 31/12/2021)

3) Justificativa:

O Lar São Vicente de Paulo é a única instituição, no município, que supre as necessidades fundamentais de idosos que não possam ser cuidados por suas famílias e que necessitem de prestação de serviços que só uma ILPI possa oferecer. Abriga em regime de longa permanência, pessoas com idade igual ou superior a 60 anos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, fornecendo proteção, acolhimento afetivo, alimentação balanceada, artigos de higiene, vestuário, segurança, saúde e instalações físicas em condições adequadas de salubridade e higienização, garantindo-lhes qualidade de vida, um envelhecimento saudável, proteção integral, desenvolvimento da autonomia, convivência comunitária, restabelecimento e fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, promovendo o acesso a serviços, programas e benefícios da rede e a garantia de direitos como um todo em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS, Política Nacional de Assistência Social- PNAS, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Estatuto do Idoso e Política Nacional do Idoso. Constantemente, a instituição é obrigada a adequar-se à legislação, superando o paradigma de atendimento, enquanto caridade e assistencialismo, para o de prestação de serviços com qualidade e garantia dos direitos da pessoa idosa. A ILPI, para manter atendimento de qualidade necessita de recurso para custeio.

ILPI Fornece:

Assistência à Saúde através de profissionais especializados: Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicóloga, Cuidadoras e Técnico de Enfermagem, Enfermeira.

Assistência Social e Psicológica através de profissionais especializados: Assistente Social e Psicóloga.

V – OBJETIVOS E METAS

GERAL: Proporcionar atendimento de qualidade para os usuários através de prestação de serviços especializados fornecendo abrigo em ambiente higienizado, cuidados diários, alimentação, medicação, roupas, etc.

Específico: Manter qualidade na prestação de serviço aplicando o recurso recebido para custeio de itens de alimentação: no primeiro semestre; legumes, verduras, frutas, carne e diversos (arroz, feijão, leite, macarrão, massa tomate, etc.) no segundo semestre; legumes, frutas, verduras (40%) e diversos (arroz, feijão, leite, macarrão, massa tomate, etc.) (60%)

VII – FASES DE EXECUÇÃO

1. Recebimento do recurso
2. Pagamento de custeio
3. Prestação de Contas dos recursos recebidos.

VIII – PLANO DE APLICAÇÃO:

Natureza da Despesa		Concedente	Total
Código	Especificação		
01	Concessão de Repasse de Recurso Financeiro para pagamento de custeio	R\$ 34.049,60	R\$ 34.049,60

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS: CONCEDENTE

META	1ª parcela 01/01/2021	2ª parcela 01/02/2021	3ª parcela 01/03/2021	4ª parcela 01/04/2021
Concessão de Recurso Financeiro para pagamento de custeio	R\$ 2.837,47	R\$ 2.837,47	R\$ 2.837,47	R\$ 2.837,47
	5ª parcela 01/05/2021	6ª parcela 01/06/2021	7ª parcela 01/07/2021	8ª parcela 01/08/2021
Concessão de Recurso Financeiro para pagamento de custeio	R\$ 2.837,47	R\$ 2.837,47	R\$ 2.837,47	R\$ 2.837,47
	9ª parcela 01/09/2021	10ª parcela 01/10/2021	11ª parcela 01/11/2021	12ª parcela 01/12/2021
Concessão de Recurso Financeiro para pagamento de custeio	R\$ 2.837,47	R\$ 2.837,47	R\$ 2.837,47	R\$ 2.837,43

VALOR TOTAL CONVÊNIO R\$ 34.049,60

X - VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:

- Total de 12 parcelas.
- De 01/01/2021 a 01/12/2021

XII – AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

As ações do projeto produzirão um impacto significativo nas políticas sociais voltadas para os usuários desta ILPI otimizando a prestação de serviço e buscando melhoraria na qualidade de vida dos usuários.

XI – PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A prestação de contas deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal de Altinópolis no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do termo de fomento.

Altinópolis, 04 de janeiro de 2021.



Maria José Andrade da Silva -

Assistente Social - CRESS- 27.997

Responsável pelo Plano de Trabalho